



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

### MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

CNPJ 11.049.372/0001-29

### **ATA Nº 017 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS, EM 19.05.2015.**

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (2015), às nove horas e trinta e três minutos (9h33min), reuniu-se em Sessão Ordinária, a Câmara Municipal de Morro Redondo com a presença dos senhores Vereadores Angelica dos Santos Milech, Lauro Rodrigues, Claudio Luiz Klumb, Sílvia Augusta Wahast Islabão, Claudio Antônio Silva, Neri Leal, Anderson da Rocha Güths, Zelodir Ataíde Novack e Jorge Laudenir de Ávila. Constatada a existência de quorum, o Presidente Vereador Claudio Luiz Klumb declara abertos os trabalhos, solicitando a 1ª Secretária Vereadora Angelica Boettge dos Santos Milech que proceda a leitura da ata da última sessão Ordinária, a qual discutida e votada foi aprovada por unanimidade. **RESUMO DE EXPEDIENTE:** GABINETE – Encaminha os Projetos de Lei nº 34/2015 que “ALTERA O ARTIGO 5º, DA LEI 1.830/2013, A QUAL CRIA MO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e nº 35/2015 que “ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 1.815/2013, A QUAL DISCIPLINA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS COM A CORTE MUNICIPAL”. Solicitam que sejam votados em regime de urgência. GABINETE – Solicita a retirada e a devolução ao Projeto de Lei nº 32/2015, para correção. GABINETE – Encaminha o Projeto de Lei nº 32/2015 que “REVOGA A LEI Nº 1.709/2011 E ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 803/2002” e o Projeto de Lei nº 36/2015 que “ALTERA PADRÃO NO ANEXO I – 03, CLASSE ENGENHEIRO CIVIL, DA LEI Nº 157/92, QUE “ADOta NO MUNICÍPIO O PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES,...” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes os Projetos de Lei constantes no Resumo de Expediente. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscrito o Vereador Lauro. Usando seu espaço o Vereador solicita ao Plenário a inclusão na Ordem do Dia dos Projetos de Lei de nº 34 e 35/2015, bem como a suspensão da sessão para as Comissões Técnicas Permanentes darem seus pareceres sobre os referidos Projetos e ainda a realização de uma sessão extraordinária a conclusão dos mesmos. **ORDEM DO DIA:** O Presidente coloca em discussão e votação as solicitações do Vereador Lauro, as quais foram aprovadas por unanimidade. Logo o Presidente suspende a sessão as nove horas e quarenta e quatro minutos e



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

### MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

CNPJ 11.049.372/0001-29

reabre as nove horas e cinquenta minutos. Tendo Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Agricultura e Fomento Econômico apresentados pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 33/2015 que “AUTORI O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE CONCESSÃO DE USO COM A COMUNIDADE QUILOMBOLA VÓ ERNESTINA PARA CONCEDER DIREITO DE USO DE UM TRATOR E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto de Lei, discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação.

A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 34/2015 que “ALTERA O ARTIGO 5º, DA LEI 1.830/2013, A QUAL CRIA O CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Orçamento e Finanças apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 35/2015 que “ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 1.815/2013, A QUAL DISCIPLINA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS COM A CORTE MUNICIPAL”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima sessão ordinária a realizar-se dia (26) vinte e seis de maio, às nove horas e trinta minutos (9h:30min.) e encerra a presente às dez horas e oito minutos (10h:08min.). E, para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pela Secretária, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. \_\_\_\_\_

Presidente

Secretária